



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



EDITAL Nº 16.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E
PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO
PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC –
DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 06.2020 e, ainda, observando o contido no e-Protocolo 17.033.873-1 e no Ofício 2666/2020/GS/SESA, **RESOLVE**:

- a) Estabelecer o dia **21/02/2021** para a realização das provas **para todos os cargos**, conforme subitem 10.1 do edital regulador.
- b) Estabelecer o dia **17/02/2021** para a disponibilização do comprovante de ensalamento para a realização das provas referidas no subitem imediatamente anterior (para a Prova Preambular Objetiva para Delegado de Polícia e para a Prova Preambular Objetiva + Prova de Conhecimentos Específicos para Investigador de Polícia e Papiloscopista), conforme subitem 8.1 do edital regulador.
- c) Estabelecer o dia **11/04/2021** para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, exclusivamente para o cargo de **Delegado de Polícia**, conforme subitem 10.2 do edital regulador.
- d) Estabelecer o dia **07/04/2021** para a disponibilização do comprovante de ensalamento para a realização da prova referida no subitem imediatamente anterior, conforme subitem 8.1 do edital regulador.
- e) Alertar que, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da covid-19 (coronavírus, SARS-Cov-2), as datas previstas neste edital poderão sofrer alteração.

- f) Informar que as datas dos demais atos previstos no subitem 8.1, bem como, dos demais atos previstos nos subitens 10.33.1, 10.33.2, 10.33.8, 10.34.1, 10.34.2, 10.34.4, 11.1.1, 11.2.1, 12.4, 12.6, 12.7, 12.9, 14.3, 14.3.2, 14.16, 14.17.1 e 14.17.4 do edital regulador serão divulgadas em momento oportuno, por meio de editais próprios, assinados pelo Presidente da Comissão do Concurso Público.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso